



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO PARA  
ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE OBJETO E  
RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO E  
A EMPRESA RENTAL LOCAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS LTDA. - EPP.**

**Processo Digital nº 243/2018**

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (01/12/2021), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **RENTAL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA. - EPP**, com sede na Av. Moema, 94, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.925.578/0001-06, com Inscrição Estadual nº 148.345.620.115 e Inscrição Municipal nº 3.507.653-4, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.220.488.338, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Giovane Favieri, portador do RG nº 028457 SSP/MS e do CPF nº 163.730.221-53, denominada **CONTRATADA**, devidamente autorizada pela Egrégia Mesa da **ALESP** de 01/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07/12/2021 (arquivo "DEC MESA 2873-A", autuado em 07/12/2021), tendo em vista o contrato celebrado em 20 de dezembro de 2019 (arquivo "Contrato Assinado - .", criado em 16/01/2020) nos autos do **PROCESSO ALESP DIGITAL nº 243/2018, DECIDEM**, com fundamento no §1º e alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei federal n.º 8666/1993, e conforme previsão contida no "corpo" da Cláusula Quinta do ajuste, promover o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, ALTERANDO**, em consequência, o "corpo" da Cláusula Sexta e **ACRESCENTANDO** um parágrafo único à Cláusula Primeira e um parágrafo 5º à Cláusula Décima Quinta, nos termos seguintes:

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

 /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR  PABX (11) 3886-6000  
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

(...)

Parágrafo único - Os serviços previstos no “corpo” desta Cláusula, em decorrência deste aditamento, terão acréscimo no percentual de 24,41% (vinte e quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento), **calculado sobre o valor total mensal estimado do contrato**, nos termos da Proposta Comercial criada eletronicamente em 16/09/2021, da manifestação da unidade técnica criada eletronicamente em 24/08/2021 e da Memória de Cálculo criada eletronicamente em 08/11/2021, aos quais se vincula o presente instrumento contratual para todos os efeitos.

(...)

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO  
ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, que era de até R\$ 21.149.200,00 (vinte e um milhões e cento e quarenta e nove mil e duzentos reais), em decorrência deste aditamento e conforme Memórias de Cálculo ofertada em 28/09/2021 pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (arquivo “Expediente DPCO”, criado em 29/11/2021) e em 21/10/2021, pela Divisão de Finanças e Contabilidade (arquivos “Reserva Financeira”, criados em 21/10/2021), passa a ser de até R\$ 23.340.471,70 (vinte e três milhões e trezentos e quarenta mil e quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos), correndo por conta do Elemento de Despesa 33904090 – Serviços de Tecnologia da Informação.

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO  
DE GARANTIA DE EXECUÇÃO**

(...)

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

§5º - Em razão do presente aditamento, a **CONTRATADA** prestará, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da subscrição deste aditamento, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária ou seguro garantia), no montante de R\$ 109.563,58 (cento e nove mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do presente aditamento, junto à Divisão de Tesouraria e Prestação de Contas da ALESP, cuja validade terá início em 01/12/2021 e término em 29/03/2023, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto, estabelecidos na letra "c" do item II do §2º da Cláusula Quarta deste instrumento.

Ressalvadas as alterações supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no instrumento datado de 20/12/2019 (arquivo "Contrato Assinado - .", criado em 16/01/2020).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Sérgio Rodrigues Fernandes e Sr. Leonardo Waideman Liebana. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
CONTRATANTE**

  
**GIOVANE FAVIERI  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**


**SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES**

**LEONARDO WAIDEMAN LIEBANA**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ Nº:** 59.952.259/0001-85

**CONTRATADA:** RENTAL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA – EPP

**CNPJ Nº:** 07.925.578/0001-06

**CONTRATO DIGITAL Nº:** 243/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021

**VIGÊNCIA:** INALTERADA

**OBJETO:** Termo de Aditamento para acréscimo quantitativo do objeto

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 2.191.271,70 (dois milhões e cento e noventa e um mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
CONTRATANTE**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :16/12/2021 14:41:12

Assinado por : ALESSANDRA RICHTER:09721532843

Data assinatura :16/12/2021 15:14:47

Assinado por : LEONARDO WAIDEMAN LIEBANA:34663246885

Data assinatura :16/12/2021 19:16:02